



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 1/2022 - RIFB/IFBRASILIA, DE 15 de fevereiro de 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1586, de 10/10/2017, publicada no Boletim de Serviço, de 10/10/2017, alterada pela Portaria nº 2.134, de 20/07/2018, publicada no Boletim de Serviço, de 20/07/2018. **ONDE SE LÊ:** "... horário de atendimento de 8h às 21h...", **LEIA-SE:** "... horário de atendimento de 9h às 21h ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 15/02/2022 10:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352728

Código de Autenticação: 79d8dbc8ab

